



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA

CNPJ 82.844.754/0001-92



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 16/2019 PARA OS APROVADOS NO EDITAL N° 001/2019 DE PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra, **Serginho Rodrigues de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Edital n° 001/2019 de Processo Seletivo, realizado no dia 07 de Abril de 2019, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Recursos Humanos, na Rua Manoel Cecílio Ribeiro, n° 68, centro, Bom Jardim da Serra – SC, no período de 06/08/2019 a 12/08/2019, das 12h30 às 18h30, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos.

O prazo para entrega de toda a documentação referente à contratação no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra, após a convocação, será de 05 (cinco) dias úteis. O não comparecimento e entrega da documentação dentro desse prazo acarretará na desclassificação do candidato, sendo que será convocado o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo, conforme item 10.9.1 do Edital n° 001/2019.

Caso o candidato admitido para assumir o cargo não preencha os requisitos para a posse, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, ou ainda não compareça para a escolha de vaga, será convocado o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo e o candidato será automaticamente desclassificado do certame conforme item 10.14 do Edital n° 001/2019.

Relação dos Convocados:

Cargo: Agente de Serviços Gerais (Feminino)

Nome	N° Inscrição	Data Nasc.	Classificação

Página 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DA SERRA**

CNPJ 82.844.754/0001-92



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Albertina De Oliveira	1435425	24/08/1971	2°
------------------------------------	----------------	-------------------	-----------

Relação de Documentos para Admissão:

- I – CPF;
- II – Identidade;
- III – Título de Eleitor;
- IV – Comprovação da quitação eleitoral;
- V- Carteira de Trabalho;
- VI – Número do PIS/PASEP;
- VII – Carteira de Reservista (Homens);
- VIII – Comprovação da Habilitação Exigida (Diploma e Histórico);
- IX- Carteira de registro do Órgão de Classe (conforme sua formação);
- X – Atestado Médico Admissional (médico Trabalhista);
- XI – 1 foto 3x4;
- XII – Comprovação de dependentes;
- XIII – Comprovação de Estado Civil;
- XIV – Certidão Cível e Criminal (Estadual e Federal);
- XV – Carteira de motorista (cargos onde for necessário)
- XVI – Grupo sanguíneo;
- XVII – Comprovação da não acumulação de cargos;
- XVIII – Número de conta corrente;
- XIX – Comprovante de Endereço; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DA SERRA

CNPJ 82.844.754/0001-92



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

XX – Declaração de Bens.

Bom Jardim da Serra – SC, 05 de Agosto de 2019.

SERGINHO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL